



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 242/2005.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “ANÁLISE *in silico* DOS GENES DE RESISTÊNCIA VIRAL DO CAMARÃO *Litopenaeus vannamei*”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 110/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004690/2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ANÁLISE *in silico* DOS GENES DE RESISTÊNCIA VIRAL DO CAMARÃO *Litopenaeus vannamei*”, a ser desenvolvido no período compreendido entre janeiro de 2005 à dezembro de 2006, sob a coordenação e orientação da Professora Adjunto MARIA RAQUEL MOURA COIMBRA, do Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade e tendo como colaborador Edvaldo Cavalcante de Lima Neto, cujo objetivo geral é seqüenciar ESTs (Seqüência de genes expressos) e descrever genes relacionados à resistência viral do camarão marinho *Litopenaeus vannamei*, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de setembro de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.